

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A Imprensa, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — confor-me o ajuste, devendo virem os autographos responsabi-lizados, sem o que não serão publicados; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — SABBADO, 22 DE OUTUBRO DE 1887

NUMERO 990

EXPEDIENTE

Encarecidamente pedimos aos nos-sos assignantes, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer a importância das mesmas.

Hoje, que estamos na adversidade, é imprescindível o concurso de todos os nossos co-religionarios, á fim de que possa manter-se o órgão de nosso partido — a Imprensa.

Portanto, confiamos e esperamos que este nosso justo appello será tomado na devida consideração, por todos, sem excepção d'um só.

A IMPRENSA

THERESINA, 21 DE OUTUBRO DE 1887

DISCURSO.

Abaixo transcrevemos o resumo do eloquente discurso, pronunciado no Senado pelo distinto sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, um dos mais prestigiosos chefes do partido liberal do imperio.

O illustre senador bahiano, n'essa importante para oratoria, deu mais uma irreversivel prova do seu talento e de sua illustração.

Fervoroso apostolo do abolicionismo o sr. conselheiro Dantas, tem se dedicado sinceramente á grandiosa causa da redenção dos captivos, por amor da qual ha batallhado com ardor, assim na tribuna, como fora d'ella.

S. exc. tem verberado vehementemente o actual governo, por não ter avançado um só passo na magna questão do elemento servil, para a solução da qual esse governo retardario julga sufficiente a lei de 1835.

A oração do nobre senador Dantas é um verdadeiro rasgo de eloquencia parlamentar, é mais um bello padrão de gloria para s. exc., que ha sabido se impor á estampa publica — aos applausos populares, pon-do-se ao serviço d'uma grande ideia — a ideia abolicionista.

Para este importante discurso chamamos a attenção dos leitores:

O Sr. Dantas — não sabe que se deve offerecer de novo a palavra ao sr. presidente do conselho.

Não ha neste paiz quem não saiba, graças á electricidade, da derrota do sr. ministro do imperio. Como explica o honrado presidente do conselho a esplendida victoria do dr. Joaquim Nabuco, desse herdeiro do glorioso nome de seu pai, que foi o «primus inter pares» dos politicos liberaes, alma sempre aberta ás ideias generosas e que deixou no senado um vazio que nunca será preenchido?

Não foi pelo brilho dos seus antepassados, que elle alcançou o triumpho eleitoral, que todo paiz conhece, francamente, unicamente, pelas suas ideias abolicionistas?

Em vão, o ministerio empregou todos os esforços para vencer o candidato do partido liberal; nada valeu a rêm a perseguição, nem a ameaça, que foram as armas do governo.

Por uma feliz coincidência coube-lhe hoje a palavra. Aproveita-se d'ella para dirigir uma saudação ao esforçado batalhador da grande causa, e, servindo-se das palavras de Fox, sauda no povo de Pernambuco a magestade do povo soberano.

Respeita a attitude preemtoriamen-te definida do honrado presidente do conselho; quer, porem, ver-

nella uma causa occulta, um peso de chumbo que lhe tolhe os movimentos dos pés e não o deixa caminhar.

E' esta por ventura, a posição que deve ter o presidente do conselho, que tem elevados meritos? Quizera velo arrancar-se á esse immobilismo e marchar pela senda larga, extensa do progresso do paiz.

Quizera velo empunhar a bandeira que é hoje a bandeira de todos os brasileiros.

Em outros paizes, as opiniões são accórdes em todas as reformas para o bem. Ah! estão os factos da Irlanda, e ninguém desconhece o papel importante que, nesta questão, tem tomado Gladstone, Parnell, Salisbury e outros. Desejaria que o honrado presidente do conselho imitasse esses exemplos, pois não deve desconhecer todas essas faltas. Mas o honrado presidente do conselho é surdo á tudo isto, é mudo á tudo isto.

Vai discorrendo sobre os pontos, não tomou notas e por isso muitos pontos deixarão de ser discutidos. O sr. presidente do conselho disse em um discurso que não censurava a propaganda.

S. exc. não definiu a propaganda de fora — a alta propaganda. O orador não esposaria, no senado, uma causa que não fosse justa e nobre.

O fogo da sua intelligencia, a energia da sua vontade vêm do povo, dos cidadãos que abrem caminho para as ideias.

Não são anarchistas os que combatem fora do senado pela abolição dos escravos. Não são anarchistas os Patrocinio, os Clapp, os José Mariano, os, Ferreira de Menezes, alguns vivos, muitos mortos; não, não são anarchistas, e se o são, o é também o Imperador, que na sua excursão pela provincia de S. Paulo censurou as arbitrariedades exercidas contra os escravos.

Christo não escolheu os seus apóstolos entre os grandes; foi entre os pequenos, os fracos, os desgraçados, que elle formou a sua corte de gloria.

Os culpados são os emperrados, os que nada querem ver. O trabalho, como está, nunca mais dará sazonadas fructos.

O escravo hoje comprehendê o seu direito. Faça-se formar toda trepa, multiplique-se, dividisse por todas as provincias e a agitação continuará.

E' que as trevas do escravismo já desceu a luz radiosa e enética, e foi que disse ao escravo — Sois livre! Ninguém tem o direito de ser teu possuidor.

Diante d'este movimento geral, que é como o influxo das ondas, que quanto mais sopram os ventos, ellas crescem e se avolumam, o sr. presidente do conselho é cego, mudo e surdo.

A escravidão é a causa de todos os males que assolam o paiz, e só no dia em que ella for extincta, o Brazil entrará na era das prosperidades.

Joaquim Nabuco.

Este eminente tribuna brasileiro, depois da victoria, que alcançou na comicio eleitoraes, dirigiu ao eleito-rado do 1.º districto de Pernambuco a honrosa manifestação seguinte:

Ao eleito-rado do 1.º districto.

Contra a mais escandalosa pressão do ministro do Imperio, que para vencer o pleito chegou a crear, para o seu principal cabalista uma agencia de colonisação em Pernambuco, des-sacreditada colonisação para o Brazil;

Contra a cabala dos vice-presi-dentes nas repartições publicas, im-pondo chapas carimbadas aos empre-gados, do commandante da guarda civica, encarregados de comprar vo-tos, em vez de policiar a cidade; do filho do ministro, que se servio do seu emprego na estrada de ferro de Carnarú para entulhar a estrada de eleitores amigos e demittir os inde-pendentes;

Em uma cidade posta em estado de sitio, com o direito de voto roubado aos eleitores, e mancha do sangue innocente de um homem do povo, victima da prepotencia da au-toridade sobre a lei;

Fui hontem eleito contra o minist-ro do Imperio pela maior votação, que se tem visto sobre o novo re-gime.

Por 1407 votos contra mil 1270, dados ao conselheiro Portella, isto é por uma maioria liquida de 137 vo-tos, o eleito-rado do Recife escreveu a mais brilhante de todas as paginas de que se pôde orgulhar esta capital, —derrotando no auge da sua influ-encia official o complice da expulsão de José Mariano, o transfuga da de-putação pernambucana aliado ao es-cravismo Sulista!

O Recife, centro da opinião adianta-da do commercio nacional, derro-tou o por 55 votos. Santo Antonio, onde está a força das artes e profis-sões liberaes, derrotou o por 131 votos. S. José, onde a tradiçãõ li-beral foi por tanto tempo o culto mais ardente do povo, mas que sob a pressão de influencias perniciosas as-tinha de outras vezes servido de sustentáculo á sua eleição, não lhe deu senão 5 votos de maioria, o que quer dizer — ab-nououso. Somente Alogados o suffrago, mas ainda assim fugindo-lhe, por que a sua maioria foi alli reduzida á metade.

De todo o districto só o recanto da Boa Viagem lhe ficou fiel; em to-das as outras secções as suas maio-rias liberaes, e as suas mesmas mi-norias foram de chapas carimbadas, impostas aos eleitores independentes pela pressão do emprego ou pelo suborno!

O dia 14 de setembro de 1887 é uma data perpetua em minha vida, mas eu me orgulho ao pensar que ella viverá tambem, por muito tempo, na historia pernambucana.

Foi José Mariano quem comman-dou a batalha e a venceu; é a elle que principalmente se deve esse im-menso triumpho, que lhe dá definitivamente no partido liberal pernambucano a posição de chefe.

A mim o eleito-rado do 1.º dis-tricto designou-me para um posto, de onde eu espero poder prestar á-deis do que sou propagandista muito maiores serviços do que em outro qualquer.

Eu lhe agradeço penhorado essa commissão de confiança; ella me impõe responsabilidades taes que eu peço á Deus me dê para desempe-nhar-me, forças que infelizmente não recopcheço em mim.

JOAQUIM NABUCO.

A discordia conservadora.

Erá de temer que o partido conser-vador, com a punção com que subio, levasse muitas vezes na direcção dos negocios politicos do paiz; mas as violencias commettidas a immensa rede de perseguições lançada por toda parte, uma administração retro-gada e ferrenha, acabaram por ani-quiillar o partido, reduzida-o á um

triste automato nas mãos senis de um velho decrepito e desmoralizado como o sr. Cotegipe.

Desde a medonha derrubada que assignalou a subida conservadora até o terceiro escrutinio que fez da camara dos deputados uma sincura official; desde as eleições ensangeen-tadas até as confis ações de diplomas, que o partido conservador calio do conceito publico, tornando-se autor de todos os males e desgraças, humi-liações e vergonhas que tem sobre-vindo á patria.

Por todo paiz lavra fundo desgosto; por toda parte sangram as feridas abertas por um governo fraco e cruel, que impera pelo terror e domina pela mais escandalosa e desenfreada corrupção.

Em parte alguma, porem, o parti-do conser-vador ostentou mais violen-cia e commetteu tantas atrocidades como nesta provincia, desde o dia em que o dr. A. Leão, se prestou a re-presentar o aviltante papel de destor-cador, de algoz da familia liberal. Demissões ao cento, multas contra a lei e contra a humanidade, foram lavadas á esmo, com uma ferrenha e feroz. O partido liberal do Piahy, forte no meio dessas agru-ras, encorajado de frente os golpes sangnarios de um adversario avido de vingança, souba, unido, atacar o governo provincial, levando o algoz, o instrumento á barra dos tribunaes. Nunca o partido liberal tinha passado por tantas eguas; nunca tambem dera prova de mais coragem e disci-plina, força e cohesão.

Mas as violencias, remedios impro-ficuos, são apenas favoraveis aos que são victimas dellas. O tyranno que concalca as leis pede ter um mo-mento a gloria que a força bruta alenta; o tempo, o reparador supre-mo, abate o poder do vencedor e eleva o vencido, dando á todos a justiça, que é a garantia do direito e o castigo do crime.

Opprimidos e roubados em todos os nossos mais sagrados direitos, nós não descremos um só instante da justiça do futuro, esperando que um dia seriam devidamente apreciados esses verdégoz agalhoados, que não res-peitam as leis e a moral, na sua desen-freada carreira pelos lamaceos do crime.

Não tardou que, entre esses ven-cedores arrogantes, germinasse a dis-córdia, filha da rivalidade tacanha, alimentada pela falta de cohesão e respeito reciproco e creada entre individuos que vivem sem normas certas e principios dominadores e ser-rios. Esses que, um dia só, apro-sentaram-se cercados de arautos e policiaes, ferindo as leis e o direito, de certo não podim merecer confi-ança e apoio entre aquelles mesmos que lançaram mão d'elles como um instrumento de perseguição e injus-tiça. A primeira cabeça que rolou no pó da praça publica foi a do heroe de 14 de Outubro.

Foi o premio da sua ephemera ve-lidade administrativa. Apontado pela opinião publica como um homem sem alma, elle subio os degrãos dos tri-bunaes feito réo confesso, para descer depois absolvido, porem envolto na mortalha do desprezo publico, e pa-trio erigido sempre em homenagem aos tyrannos de todas as espécies e tempos.

D'ahi foram cahindo um á um os membros salientes do partido conser-vador; d'ahi foram sendo depositos aquelles que não serviam aos planos dominadores e secretos dos actuaes

directores do partido e ha quem diga que a escolha do dr. A. Leão para o odioso lugar, que tão bem desempe-nhou, foi ainda um plano politico para inutilisar-o, como effectivamente o inutilisaram.

A direcção do partido, desde o começo, foi má, violenta, detestavel. Desde que não houve mais liberaes para sevar a sede davoradora dessa cohorte de soldados bisinhos eleva-dos a chefe pelo capricho do acaso ou falta de pessoal habilitado, com-eçaram á ferir os proprios amigos. O certo é que, deposto o velho chefe dr Simplicio Mendes, foi mister, com elle, sacrificar novos vultos do parti-do e assim, com pequenos intervalos, já receberam as suas credenciaes de despedida, directa ou indirecta-mente, os srs. dr. Rezende e major Gentil, para só mencionarmos Jois dos mais altamente collocados; para não fallarmos no brioso eleito-rado de S. João do Piahy, victima de todas as picardias e affrontas por parte do seu algoz, o sr. dr. Firmino Licínio; para não fallarmos na mais nobre parte do eleito-rado de Pedro Segundo, espessada e rala-da de desgostos; para não fallarmos na União, onde, a parte mais inde-pendente e illustrada do eleito-rado conservador, vio-se na necessidade de manifestar-se liberal, pela impos-sibilidade de continuar n'um partido que a queria levar ao desespero. E' no meio dessa esphacelamento, des-sa discordia notoria que uma parte mais saliente e illustrada do eleito-rado de Oeiras, não podendo mais con-ter as suas contrariedades e des-gostos publica uma circular protes-tando, em nome dos bons principios, contra a má direcção do partido con-servador; partido sem chefes e diri-gido por individuos dominados por uma ambição descommodada, e pela sede de mando e poderio mais des-communal e que o arrastam para o seu completo aniquillamento, porque marcham sem norte — para o desco-nhecido.

Essa circular é um documento de alto valor politico: é uma sentença de morte lavrada contra os desmandos e perseguições e demissões movidas á amigos mais desfavorecidos da sorte. O partido conservador do Piahy é simplesmente o partido dos inter-esses pessoais do sr. Coelho Ro-drigues. Quem não for familiar da sagrada congregação e não tiver in-gresso no tabernaculo de Karnack, po-de ter a certeza plena de ser aliado ou inutilizado, porque a maxima da grey é esta: quem não é por nós, é contra nós. E a prova disto está pa-tente na escolha do pessoal do cen-tro, todo composto cósante com os desejos desses directores, que só visam a selecção de um grupo de confiança immediata, embora fique o partido reduzido ao minimo. Não importa; contanto, que o partido con-servador signifique unicamente o parti-do dos interesses pessoais do gran-de e descommunal juriscosulto para quem o mundo olha pasmaço. Esse grupo do peito, a flor, os independen-tes necessariamente são esses hema-venturados idolatras do Deus que os bafeja com as auras da sua munifi-cencia; manda-lhes presidentes á de-do e cevalhes a vaidade em empre-gos officiaes de alto coturno. Mas o que admira é reinar essa discor-dia; haver, pelo actual systema elei-toral, um eleito-rado livre e não pen-sarem esses chefes improvisados, que podem levar os seus amigos ao desespero e obrigar-os por meios

maia severos, a por um cravo a tantos desmandos. Essa oppresão ferrenha e quotidiana cança e offende os brios dos conservadores mais independentes, e ha de obrigal-os a tomar medidas urgentes e efficazes, se não quizerem livrar reduzidos as duas unicas alternativas possiveis: ou a completo aniquilamento politico ou a mudança para ás fileiras liberaes.

A falta de criterio na direcção do partido conservador, que marcha para o desconhecido impellido por aquelles que deviam melhor encaminhal-o na gerencia de seus interesses manifesta-se ainda por outro lado, indistincto da fraqueza e estreitez de vistas desses chefes sem fé de officio: manifesta-se pela calculada violencia policial, pela força publica intervindo, em tudo e tudo resolvendo pelo sabre mercenario do soldado sem impotabilidade. A caracteristica politica conservadora tem sido esta: dominar pelo terror. Nas eleições a policia prendeo-seletores em Pedro 2.º e União e Campo-maior e os presidentes exerceram uma pressão vergonhosa na officialidade e nos empregados publicos, alguns dos quaes foram mandados em comissão afim de perderem os votos.

Em Campo-maior, Amarante, S. Raimundo, União, Barras, Pedro 2.º e Parnahyba, Livramento, Humildes e Regeneração, e os delegados commettem toda sorte de violencias e os chefes entendem dever manter esses esbirros sanguinarios, sem comprehendem que a violencia é o descrédito dos governos, que um partido que abraça e apadrinha assassinos é um partido desmoralizado e moribundo. E assim fazendo sua bandeira vergonhosa em que se enrolaram os sicarios da policia, o partido conservador, pondo de lado os homens de serviços e experimentados, poz-se de marcha para o desconhecido, ao rufo estrepitoso dos tambores officiaes, e comprados, mas cobertos dos anathemas dos adversarios e maldições dos proprios amigos, que abandonou traçoira e injustamente.

E assim, para esse sombrio desconhecido, marcha o partido da policia e do sabre; e partido que fez heroe de sua legenda o ignorante e boçal Antonio Ribeiro: que fez sua gloria de Queiroz e apadrinhou os feitos de Piahyllino e Prates, que enleouso João menino e transformou Craveiro em uma verdadeira flor para trazer-a ao peitô!

Depois de tudo quanto temos soffrido, nós os liberaes; depois de tanta propotencia e de tantas violencias e sangue impuneamente derramado; perguntamos: que vantagem auferio o partido conservador com o systema de oppressão adoptado?

Nenhuma. Apesar do dia 14 de Outubro, nós não morremos e, ao contrario, unidos, identificados temos enfrentado corajosamente com o governo despotico, que nos rege com a virga de ferro dos antigos conquistadores. O partido liberal, forte pela adversidade, unido pelo instincto da defesa commun, está vivido, grande, valente na brecha da opposição e na bocca das urnas; ao passo que o partido conservador está esphacelado e marchando para o desconhecido, vendo parar, ralados de desgostos, os seus mais nobres sustentáculos, aquelles que melhores serviços prestaram-lhe no dia da adversidade.

Agora, mais do que nunca, tivemos a prova deste axioma popular: os maos por si se destroem.

E nisto não ha de ficar o partido conservador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Piracuruca, 10 de outubro de 1887.

Allm. e Exm. Sr.

Accuso o recebimento do officio de v. exc. datado em 20 de setembro ultimo no qual ordena-me que com urgencia informe a v. exc. o motivo por que deixei de comparecer aos trabalhos da junta do alistamento militar desta parochia ultimamente procedido.

Em resposta compra-me dizer a v. exc. que não estava nesta villa no tempo que deveria ter funcionado dita junta; achava-me no desempenho dos deveres do meu ministerio parochial, como poderá v. exc. ver dos documentos juntos sob ns. 1.º e 2.º.

Permitta-me v. exc. que dê algumas explicações, que entendo necessarias; para dissipar qualquer prevençao que exista contra mim no animo de v. exc. levada provavelmente pelo 1.º juiz de paz desta parochia tenente Silvino Cicero de Brito Fontanelle, que gratuitamente vota-me intensa odiosidade.

Porque a falta do meu comparecimento nos trabalhos da referida junta só poderia ser levada ao conhecimento de v. exc. se se dessem os casos previstos no art. 25 do regulamento da lei n.º 2356 de 26 de setembro de 1874.

Não tendo se dado esses casos, como se vê do documento n.º 3, considero uma perseguição contra mim representação encaiminhada a v. exc. pelo 1.º juiz de paz tenente Silvino Fontanelle.

A junta do alistamento militar nesta freguezia não funcionou este anno e tudo que existe com apparencia de realidade é uma verdadeira phantasmagoria; é uma burla; é um formal desprezo a lei e uma falta de seriedade que deve existir no desempenho das funções publicas, como passo a demonstrar a v. exc.

Consta do doc. n.º 3, certidão do escrivão de paz, que a junta do alistamento militar foi presidida pelo 1.º juiz de paz tenente Silvino Fontanelle desde o 1.º dia até o dia 8 do mez de agosto ultimo, quando está verificado pelo doc. n.º 4 (1), que tendo fallecido a mulher do seu irmão Cicero Fontanelle a 2 do dito mez, que era irmã da mulher do sr. 1.º juiz de paz, portanto sua cunhada por duas vias, e além disto sua prima consanguinea em 2.º grau, e que desde o fallecimento até a missa do 7.º dia, que teve lugar a 9 do mencionado mez, a qual foi celebrada pelo rev.º vigario da Batalha na minha auzencia, esteve o dito sr. tenente Silvino Fontanelle de roço, conservando fechadas as portas da casa de sua residencia, como é possível, pois, que nesse tempo tivesse presidido no coustorio da matriz os trabalhos da junta do alistamento militar?

Me parece, exm. sr., que houve ali a pratica de um crime, e v. exc. estou certo não deixará de mandar proceder contra os autores d'elle.

Haja, exm. sr., de consentir que faça algumas reflexões sobre o disposto nos avisos de 8 e 25 de novembro de 1875, cuja disposição muito agradou ao sr. 1.º juiz de paz para, no entender d'elle, empregar esforços no sentido de ser emmultado na quantia de cem mil reis, segundo seus desejos, como propalou nesta villa antes de sua sahida e depois de sua vinda da capital desta provincia; e que se assim não acontecesse outra seria a sua attitude nos negocios politicos desta localidade.

Desculpe v. exc. a franqueza de quem se acha, como eu, sob a pressão de uma forte ameaça, para cuja execução confio que v. exc. não contribuirá.

O aviso de 8 de novembro de 1875 na primeira disposição diz que sendo incompativel o exercicio simultaneo de vereador e juiz de paz, deve o 1.º juiz deixar o exercicio de presidente da camara, e servir de preferencia na junta do alistamento.

O aviso de 25 de novembro do mesmo anno na sua ultima e quarta decisão é concebido nestas palavras: 4.º que, quando os trabalhos da junta não deixarem tempo ao respectivo presidente para os demais trabalhos da vara de direito, deverá passar os desta ao 2.º substituto, porquanto o serviço da junta prefere a qualquer outro, salvo o do jury, caso em que assumirá a presidencia desse tribunal, passando a da junta a seu 2.º substituto.

(1) Por falta de espaço deixam de ser publicadas neste n.º os documentos de que se trata, o que fazemos no n.º vindouro. (N. da R.)

Pela simples leitura destes avisos é facil comprehendere-se que as suas decisões referem-se as autoridades judicarias que no exercicio de qualquer acto de sua jurisdicção no tempo que concorrem os trabalhos da junta do alistamento militar, por força dos avisos citados devem dar a preferencia aos trabalhos desta sobre outro qualquer serviço.

Como pôde tirar-se a illação de que a autoridade parochial está comprehendida nos avisos?

Pode acontecer que um parcho exercendo outra qualquer função civil e que esta coincida ser no tempo justamente que esteja trabalhando a junta parochial do alistamento militar, como se por exemplo na qualidade de inspector litterario tivesse de presidir aos exames do anno lectivo ou mesmo como examinador estivesse occupado neste serviço, é certo que deveria deixar esta occupação e ir fazer parte da junta do alistamento militar, por que se assim não fizesse incorreria nas penas da lei; outra consequencia a tirar-se do que fica exposto é insustentavel, como exponho já: A missão do parcho é espirital, espinhosissima, cheia de responsabilidade, cujo cumprimento promette satisfazer sob juramento nas mãos do Prelado Diocesano de quem recebe, nessa occasião, uma porção de jurisdicção para esse fim necessaria, o qual sómente pôde entender, limitar e mesmo terminar essa jurisdicção, e tambem regular a administração espirital da parochia, designando de preferencia o serviço que primeiro deve ser executado.

Ora, sendo o exposto acima de facil intuição, como competir ao governo a facilidade de fazer cessar ainda mesmo temporariamente esse poder, designando a preferencia aos trabalhos da junta com detrimento dos serviços ecclesiasticos?

De se o caso de que o parcho se queira para tomar parte nos trabalhos da junta do alistamento militar em caminho encontra se com alguém que vem chamal-o para assistir a um moribundo; que nessa hora extrema, deseja reconciliar-se com Deos, pedindo ser ouvido em confissão, ou mesmo para baptizar uma criança em perigo de vida, acudindo a esses chamados como deve fazer todo homem, e lhe attingida a disposição dos avisos acima citados ver-se-hia na contingencia de ser multado, por que preferio o serviço de seu ministerio ao trabalhos da junta do alistamento militar e nem ao menos teve o tempo preciso de officiar ao presidente da dita junta commutandolhe a occorrença havida?

A ter procedencia essa doutrina poderia dar-se maior absurdo do que este?

O que seria feito do art. 5 da Constituição do Imperio que manda que a religião catholica continue a ser a religião do Estado?

O governo expedindo os avisos citados não quiz que os serviços da junta do alistamento militar, preferissem aos serviços ecclesiasticos, isso é, o que se deduz dos avisos do ministerio da guerra de 10 de Novembro de 1877 e 26 de Novembro de 1878, cuyas decisões conhece perfeitamente v. exc.

Não me nego servir ao meu paiz, e quando tenho occasião de fazel-o é com gosto e satisfação.

E está, exm. sr., a informação que por ordem de v. exc. venho de dar, e com o devido respeito peço a v. exc. permissão para mandal-a publicar.

Deus guarde a v. exc. — Allm. e Exm. Sr. Dr. Francisco José Viveiros de Castro, Dig.º presidente desta provincia. — O parcho encommendado de Piracuruca. — Padre Maximo Martins Ferreira.

União.

A. S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E DR. CHEFE DE POLICIA.

Acabo agora mesmo de ser conduzido preso e mais tres amigos e dois escravos de minha propriedade para

esta villa, sem ter commetido crime algum pelo qual pudesse ser tratado tão bruscamente, e só pelo facto de me oppor a que lançassem mão da minha propriedade!

O sr. capitão João do Rego, que-rendo apossar-se de umas terras que possuo e onde actualmente estou roçando, intimou-me a que não continuasse com o meu serviço e como lhe respondesse que estava em minha propriedade deitou fogo em minha roça, porem para evitar questões com esse homem que em todas as occasiões quer ostentar seu poderio, tratei de fazer outra roça, mas o sr. capitão João do Rego não se achando com coragem de ir mesmo fazer o que da primeira vez tinha feito, mandou um seu apaniguado por nome Ludgero que ostentivamente foi com uma porção de homens executar as ordens de seu patrão!

Tratando eu de precaver-me contra semelhantes provocações e procurando mimar-me de documentos que compravessem a minha propriedade; porque já o anno passado o sr. capitão João do Rego tivera uma questão idêntica com Abel Borges dos Santos, cujo resultado foi obrigarem-no aqui a fazer desistencia das terras que possuia e sabendo o sr. João do Rego que os seus planos estavam sendo frustrados em vista das medidas que eu estava tomando, tratou de propalar que lhe queriam assassinar e encontrando apoio em seus correligionarios que para estas façanhas estão sempre promptos, conseguio trazer-me preso como se eu fôra um malféitor; porem convençam-se os meus perseguidores que não sou Domingos de Andrade, nem Cyríaco e hei de fazer valer os meus direitos, pois para isso não pouparei sacrificios.

Chamo pois a attenção do sr. dr. chefe de policia e presidente da provincia para mais esse escândalo clamoroso que se está praticando na União, onde os pobres já não podem possuir um canto de terra que os mandões não queiram d'ella se apossar!

Responsabilizo-me pela publicação deste.

União 14 de outubro de 1887. João Theophilo de Oliveira.

Picos 12 de Setembro de 1887.

O pequeno regulo d'aqui.

Decididamente, o nosso chefto é um homem das Arabias. Depois que deixou o seu verdadeiro nome e se fez conhecer pelo patusco apellido de Pechincha Pafuncio, por causa d'aquella carta de que tractou o sr. Aproniano pelos jornaes, sem que negasse elle a verdade do facto, é grande a mudança que lhe notamos.

A principio, quando queria fazer partido, agradava aos nossos amigos, servia a poucos, mas, em todo caso servia-os; promettia a muitos e enganava a quase todos. Era um gosto vel-o.

Nada mais engraçado, nada mais curioso do que ouvi-o fallar a um grupo de eleitores correligionarios. O homem dançava, pulava, macaquava, ajoelhava-se e fazia caretas extravagantes; queria parecer amavel aos olhos dos pobres matutos.

Então proclamava-se humilde soldado do partido. Fazia zumbais e rapa-pes, garantindo aos credulos mundos e fundos. Era a modestia em pessoa que collocava os amigos nos cornos da lua. E de facto, muita gente que na conta de esperta se tem cahio no laço do marreco que com suas habilidades chegou a arrancar applausos aos mais ingenuos e aos mais estradeiros. Ignorancia em uns, em outros calculo. Pessoa houve que, sem se rir, muito ao serio, escreveu na «Epoca» ter elle feito a maior conquista deste seculo das luzes no mundo civilizado! O monstro debique passou aqui sem estrepito, e o elogiado agradeceu e... pagou.

Não faltou até quem o chamasse ladino e bonito, a elle cuja catadura bem conhecemos.

Depois, com o andar dos tempos, que enorme differença! Que contraste! O homem já não é o mesmo. Anda agora de precosso, tezo e retorcido, dizendo: que é chefe; — que no seu papel não tolera imposições de ninguém; — que se considera o mandão da aldeia; — que não admite exigencias.

Em vez das quebras de outra ora, elle, o Pechincha, que é baixo, arredondado, cheio do corpo, imitando um garraão, empertiga-se todo, e conserva-se duro como um vidro. Não tem mais aquella flexibilidade, que era a admiração da gente.

Que o digão-os honrados tenenta Felippe d'Araujo, José Claro, Feitosa e tantos outros, que em paga dos grandes serviços que prestão ao nosso chefto, d'elle só tem recebido as maiores descousiderações.

O nosso amigo Souza, da Bocaina, de saudosa memoria, era um politico firme, como mais não se pôde ser. Os ultimos annos de sua vida passou-os na cama, com uma molestia incuravel. Era quasi cadaver.

Fazia do vel-o. Nesse triste estado não podia viajar a cavallo e todavia nunca os conservadores perderam-lhe o voto.

Por amor ao partido e ao nosso chefto, nas vespuras de todas as eleições viam-lhe vir em rede, carregada a mão, de sua morada até esta villa.

Percorria assim a distancia de 6 legoas, soffrendo os incommodos que a viagem accrescia a enfermidade. Os adversarios á vista de tão grande dedicação, respeitavão-no.

Eis que no mez de janeiro do corrente anno morre o velho Souza; quando se cuidava que o partido conservador se cobrisse de facto, sentindo a perda de tão bom amigo, querem saber o que aconteceu?

Ouçam. O nosso chefto capitão Pafuncio em uma festa que fez no mesmo dia, manifestou alegria e contentamento sem limites. Divertio-se e folgou a valer. Fallando no fallecido, que qualificou de grande tolo, disse que o seu emperamento partidario (delle Souza) está explicado pela malquice de que fora acommittido com a molestia!

Nem ao menos mandou noticiar na «Epoca» o fallecimento do amigo, que foi para o rol dos esquecidos! Outro exemplo. Este termo nunca contou conservador mais exaltado ultimamente do que José Barroso de Carvalho.

Era incensavel. Quem conheceu-o não contestará isso. Além do auxilio do seu voto, que nunca faltou nas quadras eleitoraes, elle cabalava constantemente em favor do partido por pedidos do nosso chefto. Chegou até a conseguir adhesões de outros eleitores em sua propria familia que sempre foi liberal.

A renumeração de tão bons serviços appareceu sem muita demora. Ainda bem disposto, succumbe inesperadamente José Barroso em dias de Abril passado. Quando alguém mostrava ao nosso chefto a conveniencia de fazer pela imprensa conservadora o registro desse acontecimento, o capitão Pechincha se oppoz. Disse que por estas semelhanças é que o eleitorado d'aqui está perdido; — que (expressões suas) não mais se ha de desmanchar em agrados alambicados com matutos massantes e insupportaveis, dos quaes vive aborrecido pelas sangrias que lhe dão na bolsa; — que d'agora em diante os tractará como merce; — que os tolerava, por queria fazer maioria na camara municipal; — que, visto já tel-a segura e presa pela coleira, mandará todos ás fajas; — que, finalmente, vai começar vida nova.

O que é certo é que tudo volveu ao marasmo do quietismo, e ninguém, absolutamente ninguém, se atreveo a render a homenagem de saudade a que tinha direito o nosso infeliz amigo José Barroso!

Os factos apontados, e muitos ou-

tros de que talvez venhamos a tratar, são bem sabidos nesta pobre aldeia, e o nosso Pechincha só nos contestará se for dotado de inaudita ouzadia.

Agora perguntamos: haverá ainda algum incanto que caia na arapuca de capitão?

Conservadores independentes acatellai-vos!

Podéis ainda dar votos ao chefe, desperdiçar vosso tempo e vosso trabalho; mas ficai certos de que quando o Pafuncio crear azas a custa de vossos esforços, quando baloiçar-se no alto da silencia e do orgulho, ha de rir-se da vossa ingenuidade e fraqueza, e atirar de lá... qualquer cousa sobre vossos olhos.

Nossos protestos serão inúteis: tardio o vosso arrependimento!

Alguns conservadores.

União.

PARA O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA VER E APROVEIAR.

No dia 17 de agosto do anno passado o sr. Emigdio do Rego, então delegado de policia em exercicio, á requerimento do sr. João do Rego, foi ao lugar S. Bernarido deste termo, prendeu a Abel Borges dos Santos e um seu filho, amarrou-os, trouxe-os para esta villa, e, depois de ameaças e processos, os homens da situação obrigaram no a lavrar um termo de desistencia das terras que possuia naquella lugar, o que foi presenciado, por muitos cidadãos desta villa!

Hoje, o mesmo delegado recebe de Theresina 6 praças de linha para talvez, fazer o mesmo como João Theophilo de Oliveira, porque João do Rego queixar-se de que sua vida corre perigo, mas estamos certos de que isso não passa de uma farça das de ha muito usadas, para, por esse meio conseguir-se uma desistencia idêntica de João Theophilo; porém prevenimos ao sr. João do Rego que desta vez não succederá como o anno passado porque as cousas ultimamente têm mudado muito e até vermos não custará.

Como é que o sr. presidente da provincia presta-se ao papel de consentir n'um escandalo desta ordem? Que posição é a de s. exc. em querer satisfazer os absurdos de seus correligionarios?

Apesar de s. exc. não ter sido até hoje prestar attenção aos clamores das victimas da situação actual, todavia ainda uma vez appellamos para s. exc., certos de que si o nosso appello não encontrar echo, s. exc. será o unico responsavel pelo que succeder.

Do Livramento, de Campos-maior, d'aqui e de muitos outros lugares se tem pedido providencias sobre os desmandos dos scelerados, seus adversarios, no entanto s. exc. ainda não ligou a minima importancia e agora, para soccorrer ao sr. João do Rego, cuja vida corre perigo, s. exc. manda um reforço de seis praças, para, reunidas as daqui, commetterem toda a sorte de attentados!

E' preciso que s. exc. se convença da seguinte verdade: a administração de um presidente de provincia só se pode recomendar pelos actos de justiça que denotem interesse de caracter e não pelo servilismo que é o aniquillamento moral do individuo.

Esperamos pois s. exc. preste um pouco de attenção para os seus delegados, porque, ignorantes como são, só servem de instrumentos vis de mandões de aldeia, acostumados ao chicanismo, que tudo fazem e depois chamam-se a ignorancia dos actos em que foram verdadeiros complices, mal sabendo que o jesuitismo já está conhecido como arma favorita dos caracteres baldos de dignidade.

União 13 de outubro de 1887.

Til.

Aos exms. srs. ministro da Justiça e presidente da provincia.

Na noite do dia 7 de Julho proximo passado, pôr occasião em que quatro soldados do destacamento d'esta villa sublevarão-se contra o respectivo commandante, e commetterão, com o maior desrespeito a lei e a sociedade, desatinos e disturbios pelas ruas, eu, accedendo ao convite que me fez o delegado de policia, para, conjunctamente com outras pessoas, tratar de conter os soldados e restituir a paz e a tranquillidade a população, que aterrada fugia, cheia de espanto e indignação, nos dirigimos em procura dos mesmos soldados, e, antes que chegassemos ao lugar onde então elles rasgavam o archivo do dr. juiz de direito da comarca, fomos encontrados pelo delegado ordem de prizaç, foi não só desobedeçido, com, ameaçado de ser ferido com uma faca, de que o referido soldado lançou mão para cravar-lhe, o que não chegou a realizar por ter eu, em vista da ordem do delegado, que n'este acto soltou o brado: «da haja páo», deitando o soldado por terra com uma bordoado. Em acto continuo, chegaram outros soldados e derramando os refes em tudo e em todos, fui abandonado por meus companheiros, que se foram deixando só em renhida luta, na qual gravemente ferido por um golpe de facão que atirou-me o soldado Reginaldo—sobre a cabeça, e, amparado o com a mão, resvalou para o chão maximo, que ficou decepado.

Depois os soldados deixaram-me para seguirem em procura das pessoas que se achavam refugiadas em uma casa contigua, onde, além de outras pessoas, foi barbaramente espancado o delegado de policia. Reconhecendo-me sem força para continuar no empenho de conter os soldados, recolhí-me a minha casa, onde, n'um leito de dôres, passei mais de trinta dias de continuos soffrimentos, sem que a justiça procurasse punir ao meu offensor.

No dia 6 do corrente, um mez depois d'aquelles acontecimentos, mandei chamar o suppleto do juiz municipal e observei-lhe que achava-me alejado de uma mão, em consequencia do ferimento que recebi; e que estava disposto a procurar um desforço pessoal com o meu offensor, visto como a justiça não me havia soccorrido e nem me soccorreria pois eu estava convencido que o promotor publico da comarca, protector ostensivo dos soldados, era o principal responsavel pelos meus soffrimentos: S. s. então disse-me que ia proceder em mim exame de sanidade e a justiça não me abandonaria. Nesse mesmo dia, fui submettido a esse exame e os peritos julgaram que o ferimento era grave; que me havia inhabilitado de serviço por mais de triz dias, e consideraram-me com a mão direita perdida pelo aleijão que do mesmo ferimento resultou.

Esperei ansioso que a justiça publica tomasse a devida iniciativa em tal negocio, quando ao contrario d'isto fui informado que o promotor publico havia produzido uma justifiçã clandestina, perante o delegado de policia—seu cunhado, em que, com testemunhas adredeamente preparadas, procurou innocentar aos soldados, e fazer responsavel por aquelles acontecimentos ao cadete—commandante do destacamento e capitães Joaquim Antonio Rosado e Francisco José de Moura Leal.

Convencido de que o promotor nem—uma providencia tomava em meu favor e informado de que elle continuava a declarar que não denunciava os soldados, resolvi no dia 9 apresentar a minha queixa ao dr. juiz municipal, ao qual requerí a nomeação de um promotor ad hoc para acompanhar o processo, e fundamentando os motivos, que comprovavam a necessidade de ser differido o meu requerimento, alleguei:

1.º Que o promotor era suspeito

para servir em tal negocio, por que era voz publica n'esta villa e minha convicção sincera que elle era o autor occulto dos acontecimentos da noite do dia 7, por ter mandado os soldados revoltarem-se contra o commandante, de quem elle promotor se havia constituido desaffecto, e antes declarava que havia de desmoralizar;

2.º Que—tanto isto era verdade que, na mesma noite, quando todos os habitantes d'esta villa trancavão-se uns e outros abandonavão suas casas e fugião aterrados pela alarma medonha que fazião os soldados amotinados, elle promotor conservou-se em sua casa de portas abertas até uma hora da madrugada, quando alli forão os soldados e alli conferenciaram;

3.º Ter, no dia seguinte, o mesmo promotor opposto-se com todas as forças, a que os soldados fossem retirados d'esta villa, e, apesar de haver o commandante passado-lhes guia e ordenado-lhes que seguissem para a capital, elle promotor lançou mão de um soldado, sem ordem do commandante e fê-lo seguir com ordem de voltar-os de novo a esta villa, o que não se verificou por ter a isto opposto-se o mesmo dr. juiz municipal, o capitão Hermenegildo e toda a população d'esta villa;

4.º Ter o mesmo promotor, em vista d'esta opposição, feito um segundo portador em busca dos soldados, dizendo-lhes que se deixassem ficar em Picos até segunda ordem sua, o que effectivamente se realizou, pois, ainda n'aquella villa, se conservão os mesmos soldados;

5.º Também declarar o referido promotor que só aquelles soldados lhe servem n'esta villa, e que para aqui elles não de voltar, por que elle queria, e n'este sentido havia-se empenhado para a capital com os seus amigos;

6.º Ter o promotor abandonado a causa da justiça, deixando de apresentar, no prazo legal, a competente denuncia contra o meu offensor.

Fui pessoalmente a casa do sr. dr. juiz municipal apresentar a minha queixa, tendo certeza de que o promotor publico não havia dado um só passo á tal respeito; e, retirando-me para a minha casa, momentos depois presenciei com a minha familia o promotor passar para a casa do mesmo dr. e voltar logo depois muito veixado á sua casa, onde demorou-se apenas uma meia hora para retornar á residencia do juiz municipal, sendo para notar que todo este trajecto foi sempre feito por um caminho dezereto, por detrás de muros e quintaes.

No dia seguinte, o sr. dr. José Gomes deu em minha queixa o despacho seguinte:

«Existindo em juizo uma denuncia do promotor publico da comarca, devidamente instruida (*) com o inquerito policial e mais peças sobre o mesmo facto delictuoso, dando-se a auctoria d'este ao mesmo individuo, nomeado na presente queixa, e, achando-se designado dia certo para proceder-se os termos da formação da culpa, acceto a referida queixa como additamento, podendo o supplicante se quiser assistir e acompanhar á todos os termos do processo. Na parte da queixa em que se requer a nomeação de um promotor ad hoc, indefiro, por quanto—sem bons fundamentos, não pôde suspeitar-se, por-se em duvida a imparcialidade do effectivo.

Simplex allegações, injustos conceitos, que somente respirão odios e paixões locais, não podem motivar a suspeição de um funcionario, sempre activo e zeloso no cumprimento de seus deveres.—Jaicós, 10 de Agosto de 1887.—Sá Borretto.—Em tempo: recebida hontem á tarde.»

(*) Como é que s. s. affirma uma inverdade d'essa? Quando foi que o promotor procedeu aqui inquerito policial? S. s. chama inquerito policial é a uma justifiçã clandestina de que já fallei.

O sr. dr. José Gomes é facil não quer convencer-se de que não se acha na sua fazenda nova, no meio de beócios. Pois, se lá na sua Parahyba chama-se inquerito á peças iguaes a essa de que o promotor servio-se para base da denuncia, que s. s. preferio á minha queixa; aqui é differente e, s. s. se ha de convencer disto, cedo ou tarde. (N. do A.)

Repliquei a s. s. mostrando a improbabilidade da preferencia que dava á denuncia do promotor, á minha queixa, e mostrei a s. s. que ella era ainda mais uma prova das minhas allegações, quanto a suspeição allegada, pois, n'aquella denuncia—as testemunhas apresentadas não tinham assistido o delicto, algumas d'ellas se achavão fóra d'esta villa, como fossem o coronel Carvalho e Souza e o tenente-coronel Fuitzo e Valle, que, além de outras circunstancias, erão protectores do mesmo promotor.

O juiz municipal exarou em minha replica este despacho:

«A disposição do art. 20 § 2.º do reg. de 22 de Novembro de 1871, unicamente applicavel aos promotores publicos, não pôde certamente applicar-se ao accusador particular: e se o reg. citado não concede ao menos ao accusador particular a facultade de additar á queixa ad—instar dos promotores, não se fazão para a queixos pretensões mais, que a denuncia do promotor publico, posta e acceto em juizo, autuada com dia marcado para a inquerição das testemunhas, passe a ser considerada como additamento pelo facto posterior da apresentação de uma queixa do offendido. Seria isso caminhar ao absurdo.

Portanto reformo o meu despacho, somente na parte em que, por equívoco, accetei como additamento a queixa particular, para desprezar, como effectivamente desprezo a mesma queixa pelos fundamentos exarados no alludido despacho.—Jaicós, 10 de Agosto de 1887.—Sá Borretto.»

Nem mais a minha intervenção no processo consentio o sr. dr. juiz municipal!!

Eu recorri d'esse despacho para o dr. juiz de direito da comarca; mas ainda n'isso forão os meos interesses burlados, por que o sr. dr. juiz municipal só permittio que assignasse o respectivo termo, quando se havia findado o prazo da lei: dez dias depois do em que tentei o meu recurso!!! Isto é simplesmente triste e horroroso!

E é assim, exms. srs. que, em pleno seculo dezenove, no meio da revolução, que por toda a parte agitação as grandiosas idéas de liberdade, trancavão a porta da justiça, violar-se a lei, fere-se, violenta-se, rouba-se, mata-se enfim o mais importante direito do cidadão!!!

Para mim, filho do Brazil, no gozo dos meus direitos, não ha lei!

Sabão v. exs. saiba o paiz, saiba o mundo inteiro que em Jaicós, na provincia do Piahy, o cidadão Vicente Severiano de Maria foi gravemente ferido por um soldado do governo, que, á mandado do promotor publico, sublevara-se contra o seu commandante: a victima procurou a justiça e pediu um desforço, amparando-se no salutar preceito—que lhe garante o art. 72 do cod. crim. brasileiro, mas a justiça fechou-lhe as portas e o seu direito foi-se de rasto pelo pó da praça publica!

Que o sr. dr. José Gomes procurasse, no offrer do processo, arredar de seu amigo a responsabilidade de suas imprudencias, era disculpavel; mas privar-me intolun dos meios que a lei me facult. para procurar desaggravar-me de offensas que recebi em momento que me deixei levar por impulsos praticos, que s. s. é incapaz de os sentir, é o que realmente dóe e contrista o coração o mais duro e sceptico.

Pois bem, sr. dr., s. s. trancou-me com chaves de ferro as portas de sua justiça; plantou-me n'alma a descrença e o desespero, manietou-me os pulsos com a cadeia de seus caprichos, agora nada mais me resta senão retirar-me d'esta terra maldita, onde s. s. é juiz e o cidadão não tem direito.

S. s. fique; mas, se n'um momento dado, se em uma de suas horas de recolhimento, um estremecimento pesado e incommodo abalar-lhe a consciencia, lembre-se de mim, convencendo-se de que esse choque terrivel é o remorso, que ha de sempre correr-lhe a alma por ter pra-

ticado um acto iniquo e degradante, que não está de accordo com a sua idade e posição.

Deixo hoje mesmo a terra ingrata, onde nasci e onde tanto s. s. e o promotor publico me fizeram sofrer. Que sejam ss. muito felizes! Eu terei carpir a minha sorte e doce convicção de que um dia um juiz mais recto de que a fallivel justiça dos homens, nos ha de julgar a todos.

Jaicós, 20 de agosto de 1887.

A' rogo de Vicente Severiano de Maria por não saber ler e escrever.

Antonio Pinto Correia de Maria.

Tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos.

Apoz acerbos padecimentos occasionados por cruel enfermidade, que zombou dos recursos da sciencia medica, exbalou o ultimo suspiro a 9 de agosto passado em sua fazenda—Canabrava do termo dos Picos, o respeitavel ancião, cujo nome encima, estas toscas linhas.

E' com o coração confrangido pela dor que transmittimos aos leitores da «Imprensa» e ao publico tão infausta noticia.

A morte do tenente coronel Arsenio abre um vacuo profundo no seio da sociedade picosense.

Descendente de uma das mais importantes familias da provincia, o illustre finado abriu os olhos á luz em 1820 no municipio de Jaicós, onde seu pai, abastado fazendeiro e agricultor, residia e dispunha de merecida influencia.

Não se tendo dedicado á carreira das letras e seguindo a honrosa profissão de seu progenitor, muito moço ainda, isto é, no anno de 1841 contrahio matrimonio com sua prima—a exm.ª sr.ª d. Carlota Joaquina de Souza, filha do coronel Joaquim de Souza Martins; de cujo consorcio houve doze filhos, a cinco dos quaes passou pelo dissabor de ver, em curto espaço de tempo, antecederem-lhe no tumulo. Tão sensiveis e repetidas perdas não podiam deixar de amargurar os ultimos annos de sua preciosa existencia.

Dos filhos que lhe sobreviveram, a segunda na ordem das idades—d. Victalina Theresa de Souza succumbio seis dias depois do passamento de seu extremoso pai. Era casada com o capitão Osterne de Souza Martins, a quem lega, com oito orphãosinhos, fructos do seu amor, a memoria da mãe de familia desvelada, que soube comprehender e desempenhar na terra sua difficil e sublime missão.

O tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos era innegavelmente um piahyense notavel por seu caracter, bom senso e posição social.

Ornado de excellentes predicados e possuidor do soffivel fortuna, adquirida á força do trabalho perseverante e bem entendidas economias, soube captar a estima e atrahir á si todos aquelles que tiveram a felicidade de relacionar-se com sua pessoa.

Conservador moderado e cordato, a elle eram desconhecidas essas manobras e tranquiernas que hoje fazem a popularidade de muitos, e reprovava francamente os excessos e violencias partidarias, praticadas por quem quer que fosse. Votando culto sincero á justiça, não podia admittir que se recasassem a seus proprios adversarios e desaffectos. Mostrando-lhe a experiencia que a direccção de seu partido ia de encontro á austeridade e rigidez dos principios que professava, tomou a irrevogavel resolução de abandonal-o, e recolhido inteiramente á vida privada, taes eram o seu despreendimento e isenção de animo, que nunca consentio em alistar-se eleitor de parochia pelo systema directo, apesar das instancias e sollicitações de amigos particulares.

Optimo chefe de familia, amigo sincero e devotado, cidadão prohibido, circumspecto e prudente, desaparece do scenario da vida aos 67

manas de idade, deixando um nome extremo de mancha, que será sempre preferido com acatamento, e pode servir de modelo a sua numerosa progenie.

O sentimento manifestado por occasião de sua morte no municipio dos Picos attesta eloquentemente a profunda estima e consideração, que ao tenente coronel Arsenio tributava a grande maioria de seus contemporaneos.

Offerecendo nossas condolencias a familia—Santos pelo duplo golpe que acaba de receber, fazemol-o especialmente a veneranda matrona hoje viúva, e aos dignos genros, irmãos e filho do illustre morto—nossos estimaveis e importantes amigos coronel Possidonio de Souza Martins, tenente coronel José Martins dos Santos, maiores Joaquim Martins dos Santos e Antonio de Souza Santos.

9 de Setembro de 1887.

AO ILMO. SR. ADMINISTRADOR DOS CORREIOS.

Chama-se a attenção do honrado sr. administrador dos correios, para os abusos que constantemente se estão dando na agencia desta villa.

Não ha muito o nosso amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, foi privado de receber uma carta registrada, que lhe foi remetida do Maranhão, a qual fazia parte da lista da correspondencia enviada para esta villa; e apesar dos esforços empregados para descobrir a causa do seu desaparecimento, até agora nada pôde conseguir, o a carta foi uma vez...

Hontem, quando chegou o correio, foi a mala aberta com tal precipitação, que quando alli chegaram o mesmo tenente-coronel Rosado e Bastos, já encontraram toda correspondencia revolvida e em completo desalinho, sendo que o maço de jornal «Reforma», enviado ao tenente-coronel Aristides, achava-se aberto, faltando diversos n.ºs que só no dia seguinte, pelas 5 horas da tarde foram remetidos aos respectivos destinatarios. Uma carta vindo para o capitão Bastos, dividamente sellada não se achava n'agencia, e sim em casa do promotor publico, que só a noite devolveu-a para o respectivo dono.

O sr. agente do correio, mostrava de um rigor excessivo com os liberais, ao passo que com os seus co-religionarios facilitava tudo, até condusirem para suas cazas, cartas e jornaes alheios.

Sabe-se que o promotor agora, diz que dá carta e joga de mão, o que aqui é tudo; mas nos parece que o seu emprego, com a de carteiro é incompativel; mas como tambem é com o logar de commandante de destacamento e s. m. ha poucos esteve no exercicio deste cargo, nada nos resta fazer se não appellar para a integridade e justiça do honrado sr. coronel Mendes.

Jaicós, 7 de Agosto de 1887.

NOTICIARIO.

Conselho de guerra.—Fazemos nossas as palavras do illustre collega da «Reforma» acerca do incidente de suspensão opposita pelo sr. Pedro Lima aos membros do conselho de guerra nossos distinctos amigos dr. Souza Lima, tenente-coronel Mallet e major Vasconcellos.

Nem aos illustres membros do conselho, aveilhados de suspeitos, nem ao distincto alferes Monra Costa, podem alcançar as infamias, que lhes foram lançadas.

CONSELHO DE GUERRA.

O sr. Pedro Lima acaba de jogar a ultima carta no intuito de proferir o andamento do conselho a que mandou o submeter o governo.

Averbou de suspeitos o auditor de guerra, nosso illustrado amigo dr. Souza Lima e os illustres militares srs. tenente-coronel Mallet e major Vasconcellos; ao primeiro por que se achava na presidencia da provincia, sendo seu ajudante de ordens o alferes Costa, quando teve lugar o desaparecimento dos autos do conselho, por cujo facto, elle, Pedro Lima, é accusado; aos ultimos, por que, segundo diz, moram em casa de inimigo seu, de quem recebem favores e inspirações.

Mas em 1.º lugar, é publico e notorio que o desaparecimento dos autos do conselho arguido tem-se muito antes do tempo em que o quer collocar o sr. Pedro Lima em 2.º a posição e o caracter digno e elevado dos suspeitos repellam a ideia de que possa fallar no seu julgamento outra consideração que não seja a do direito e da justiça.

Se o governo discretionary, que nos dirige, obrun algum dia com isenção do espirito for na nomeação dos membros do conselho a que responde o sr. Pedro Lima, visto ter para elle designado officios que occupam no exercito brasileiro, posição respeitada e distincta pelo seu caracter, intelligencia e circumspecção.

Não pôde ficar ad libitum, do sr. Pedro Lima a escolha dos seus julgadores. Se assim fosse, encetado o caminho s. s. dava por suspeito a todo nosso exercito e teria de ser julgado por si mesmo.

Em face da suspensão ex-abrupta opposita pelo sr. Pedro Lima, mesmo depois de aberto o conselho, o presidente da provincia, informam-nos, julga-se com razão em posição difficilissima e afflicto a questão ao ministro da guerra, o qual mandou regeitar a suspensão.

O sr. Pedro Lima perden o latim.

Apresentadoria.—Circular na cidade o boato de achar-se aposentado o nosso illustre amigo capitão Fernando da Costa Freire, digno inspector da thesouraria de Fazenda.

E' mais uma perseguição exercida contra os proscriptos da situação, pelo desabusado sr. F. Belsaria, ministro da fazenda, que em vez de curar seriamente do deploravel estado financeiro do paiz, entrega-se a politica, demittindo e aposentando honrados e zelosos funcionarios. O governo do sr. de Cotegipe é um governo, que se tem distinguido por actos de reacções, de violencias e de perseguições. Não para abri o reactor do actual gabinete. Novos golpes serão descarregados sobre os nossos amigos, que se acham sob a acção governamental. Não ha devida. O nefasto gabinete de 20 de agosto quer governar pelo terror, praticando violencias e sacrificando direitos adquiridos.

Não nos acobardemos, porém, ante os arreganhos e injusticias d'esse gabinete desmoralizado, sem prestigio, sem força moral, que arrasta uma vida ingloria pelas altas regiões do poder.

Resignados, deixemos passar a onda do despotismo, e aguardemos melhores tempos. Não ha como um dia depois do outro.

Consola-se o nosso digno amigo capitão Fernando Freire, ante a dureza do golpe desfechado sobre sua cabeça por um ministro do estado, que se tem deixado dominar por uma politica tacaña, politica de corralho, politica de campanário.

Assalto á propriedade.—Noticiamos no ultimo numero deste jornal a illa da 3 soldados para a villa da União, para juntos ao destacamento ali postado, prender ao nosso amigo João Theophilo de Oliveira, proprietario de s. m. S. Bernardo, arduamente combido pelo sr. João do Rego Monteiro. Infelizmente as nossas previsões acabam de realizar-se de um modo selvagem, superior a toda qualificação.

No dia 13, do corrente, estando o nosso amigo em seu regado, trabalhado, viu chegar um grande grupo de homens armados, composto de soldados, fanfules e escravos do sr. João do Rego, que o guiava, já trazendo amarrado o sr. Abel Rodrigues dos Santos. Immediatamente correto pela gente da escollta, foi o sr. João Theophilo preso e coberto de injuria p. o sr. Rego, que o quiz acurrar, não levando a effeito o seu proposito pela resistencia opposita pela victima, que marchou para União, sendo mais presas dois escravos seus. Ao chegar na villa foram os escravos recolhidos ao caixa da cadeia e o sr. Theophilo detente no corpo da guarda.

Alguns importantes amigos nossos desejaram fallar lhe, mas não tiveram licença para isto, porque foi-lhes declarado que os presos estavam incommunicaveis! Appareceram o promotor publico da comarca, dr. Deodoro e inquirido pela sorte dos «presos» a quelle funcionario, advogado da justiça, declarou que elles não estavam presos; porém de baixo de ordem l.º serv-trada a ordem de habens corpus foi o sr. Theophilo solto.

Es-ahi, em sua verdadeira nudez historica, os tristes acontecimentos que nós já previamos e p. tos quaes é o unico responsavel o sr. dr. Viveiros de Castro, que fanneco soldados para o exercicio desses criminosas violencias. Em outra seccção publicamos um artigo da victima da policia da União.

Não chamamos a attenção de s. exc. para isto, porque sabemos que s. exc., tendo fornecido pracas e assim agulado os seus politicas, ha de, como já lheo prova na «Epoca», de defenel-es e julgar o tempo e procedimento delles, encosando os alhos feitos do sr. João do Rego. Apenas registramos o facto, para que no futuro se saiba que o sr. Francisco José Viveiros de Castro fornecio soldados para ser preso um cidadão brasileiro de quem um amigo deseja tomar gratuitamente uma posse da terras l.º De s. exc. nada esperamos; mas para conter os desmandos desses delegados, ainda ha tribunas no paiz. Para elles appellarmos como o nosso unico recurso.

Besmoralisação.—Não ha muito deo-se em Jaicós um grande conflicto promovido por alguns soldados insultados pelo promotor da comarca e no qual foram offendidas muitas pessoas, inclusive o delegado de policia, que foi esbordado.

Em vista disto, o sr. Viveiros de Castro mandou um destacamento de policia substituir o de linha que lá estava; porém o promotor devolveo as pracas, declarando não querer policia em Jaicós e ficou com os soldados da linha, que tiveram ordem de «recolher-se ao quartel l.º Registramos este facto, que mostra a falta de força moral do presidente, cujos actos são ostensivamente revogados por um promotor l.º O sr. Castro já não se governa. O que nos resta mais ver?

Theatro.—Hoje a noite haverá no theatro «Concordia» um espectáculo, dado em beneficio da Santa Casa de Misericórdia. Para distribuição dos bilhetes foram nomeadas pelo presidente da provincia dr. Viveiros de Castro, duas comissões, compostas de senhoras, que, segundo somos informados, passaram 200 bilhetes. E' de ver que haja grande enchente, attento ao facta para que é destinado esse espectáculo.

Factos graves.—Podem nos a publicação do seguinte: Consta que na casa de detenção d'esta capital matou-se no dia 2 do corrente um escravo, pertencente ao respectivo administrador, e foi vendido nos preses. Gorla mais que no dia 13 do mesmo mez o preso Gonçalo melhorou uma menina, menor de 15 annos na rua que fica por traz da cadeia, menina que é filha de um outro preso.

Consta mais que um outro preso, sahindo á rua no dia 16, chegou ate a sua casa, nas proximidades da casa de detenção, e ali cometteo grandes desatios.

Esses factos, por sua gravidade, merecem ser averiguados, para serem punidos; por isso chamamos para elles a attenção do exm. sr. dr. Viveiros de Castro e dr. chefe de policia.

Representação.—Chamamos a attenção dos leitores para que publicamos em outra seccção deste jornal, assignada pelo nosso importante amigo, dr. Maximo Ferreira, victorioso vigario de «Racuruz». E' um trabalho consciencioso e bem elaborado, que defende uma doutrina verdadeira e legal, sendo que denuncia crimes, que esperamos sejam devidamente punidos pelo sr. dr. Viveiros de Castro.

Actos de philantropia.—Em Ouaras os nossos importantes amigos tenente-coronel Fernando do Hollanda Costa Freire e major Enéas Cezar Brandão acabam de passar carta de liberdade, sem onas alguns, a seus escravos, Jacintho e Manoel, sendo a l.º de propriedade do tenente-coronel Fernando e o 2.º do major Enéas.

Por tão bella accão receberam os nossos amigos nossas sinceras felicitações.

Majores Luiz A. Couto e Conça.—Estes distinctos officiaes do exercito acabam de chegar a esta cidade, onde vieram tomar parte nos trabalhos do conselho de guerra do major Genovez, capitão Pedro Lima e do alferes João Miguel.

Nos cumprimentamos, desejando tenham feito feliz viagem.

Capitão Manoel Bastos.—Acha-se entre nós este nosso distincto amigo, que veio tomar parte nos trabalhos da assembléa provincial, que infelizmente, não achou funcionamento.

Regresso.—No vapor Pinnyah regressaram á 18 do corrente para os logares de suas residencias os nossos importantes amigos capitães José Pereira Nunes, Cyro Ferraz e Antonio Sobral Junior, aos quaes desejamos p.ª feliz viagem.

Chegada.—Do Maranhão chegou o nosso digno amigo tenente Gil Martins Ferreira, a quem cumprimentamos pela boa viagem.

Para a cidade da Parnahyba partiu com sua exm.ª familia o nosso prezado amigo sr. Capitão Joaquim Antonio dos Santos. Feliz viagem.

Do interior—da provincia chegou com sua exm.ª familia o nosso prezado amigo capitão João Mendes da Silva, a quem cumprimentamos pela sua boa viagem.

Da sua fazenda «Gavião» chegou o nosso estimavel amigo tenente coronel Joaquim Dias de Sant'Anna. Nossos cumprimentos.

Major Jacob Almeida.—Está nosso importante amigo achando-se presentemente n'esta capital, devendo retirar-se hoje á tarde para o Livramento.

Tenente coronel Falcão.—Acha-se n'esta cidade este nosso importante amigo. Saudamos-lo.

Major J. Jacob.—Acha-se n'esta cidade o sr. Jacob, a quem saudamos.

De Natal—chegou o nosso esforçado amigo sr. Antonio Mendes da Silva. Nós cumprimentamos-o.

Estado.—Acha-se n'esta cidade o nosso digno amigo tenente Estevão Alves Moreira, de Marvão. Nossos cumprimentos.

Camaras.—Consta terem sido encerradas a 15 do corrente.

Exames gerais.—Estão marcados, para o dia 3 de novembro proximo.

Camara municipal.—A d'esta capital acaba de funcionar regularmente, sob a presidencia do nosso importante amigo tenente-coronel Leocadio Alves dos Santos.

Abandono de emprego.—Sem a devida licença o sr. Christiano Burlamaque andou alguns dias pela provincia do Maranhão. O sr. Viveiros de Castro ignorará isto? Ainda que não ignore, s. exc. só tem olhos abertos sobre nós.

Telegrammas.—Lê-se no «Liberal do Para»:

Rio, 3 de Outubro—3 h. e 25 m. l. recebido ás 8 1/2 h. noite (pela linha terrestre). SS. Magestades Imperiaes acabam de chegar a Cobiurgo.

O estado de saude de S. M. o Imperador é regular; S. M. a Imperatriz e sua companhia gozam perfeita saude.

O senado regeitou o projecto do conselheiro Rodrigues Silva sobre eleições provinciais, approvado o substituto apresentado pelo sr. senador Candido de Oliveira. Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1887. 4 h. 25 l.

O substituto do sr. Candido de Oliveira ao projecto do sr. Rodrigo Silva sobre eleições provinciais approvado pelo senado, entre outras disposições, eleva a 36 o numero dos membros da assembléa do Para e a 24 do do Amazonas.

Foi reconhecido deputado geral pelo 4.º districto de Pernambuco o dr. Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo.

Transcrição.—Da Gazeta de Noticias Transcricções:

S. C. 13 de setembro de 1887. «Ilm. o exm. sr. barão de Cotegipe.—Na noite de 14, expuz a v. exc. que, em vista do telegramma do presidente de Pernambuco, comunicando-me, embora firmado em informações, o resultado da eleição havida n'este dia no 1.º districto, cumpria-me pedir demissão do cargo de ministro do imperio, o que effectivamente fiz.

«Accedendo ás ponderações feitas por v. exc. sobre a minha immediata retirada, sem haver certeza do resultado da eleição, aguardo que v. exc. resolvesse, entendendo-se a respeito com Sua Alteza a Princesa Imperial Regente; e por isso, e attento o que v. exc. no dia 15 se dignou expôr-me, compareci ao despacho imperial n'esta dia.

«Os jornaes do dia 16 publicaram a declaração, feita na camara dos deputados pelo sr. ministro da agricultura, de que o ministerio e eu sabiamos cumprir o nosso dever logo que chegassem as participações officiaes relativas á eleição.

«As estas participações consistem nos officios das mesas dos collegios electoraes ou no da junta apuradora, muito tempo ainda ha a esperar. Se, porém, existirem em officio do presidente da provincia, creio que elle, não havendo até hoje contestado as informações a que se referia, reconhece serem ellas verdadeiras.

«Não tenho fundamento para duvidar do resultado da eleição, publicado na imprensa d'esta capital e até agora não contestado. Para persistir, pois, no proposito de cumprir o meu dever, estou sufficientemente habilitado.

«Assim, compreendendo v. exc. que não me é agradável continuar no exercicio do cargo de ministro; importaria quebra do que devo a mim mesmo e enfraquecimento da accção propria do cargo. E' m.ª pareço que esta minha posição não pôde convir ao gabinete de que v. exc. é muito digno chefe.

«Sentindo, portanto, não poder continuar a prestar a v. exc. o meu franco auxilio na administração, peço permissão a v. exc. para insistir na manifestação que a v. exc. fez, espedindo-me v. exc. se dignará apresentar a S. A. I. Regente o meu pedido de demissão.

«Aproveito a occasião para agradecer a v. exc. a confiança com que me tem honrado, e a que tenho procurado corresponder. «Reitero a v. exc. os protestos da mais subida estima e consideração com que sou. «De v. exc. muito affeito amigo e criado obrigado.—Manoel do Nascimento Machado Portella.»

A simples leitura d'esta carta dá a prova da irregularidade com que o governo procedeu em todo este negocio.

No dia 15 do corrente, tendo os periodicos noticiado que o sr. Portella pedira a demissão, o governo declarou solemnemente que era inexacto, e que depois de virem as informações officiaes, é que, tanto o sr. Portella como o governo, sabiam cumprir o seu dever.

Orá, a carta do sr. Portella começa dizendo que s. exc., no dia 14, solicitara a sua exoneração. Logo, foram os jornaes que disseram a verdade; e não o governo.

Tudo o mais que contém a carta, prova ainda, que quem soulie cumprir o seu dever, foi somente o seu auctor, e não o governo. O mais interessante no resultado da eleição, entendida que elle não podia ser posto em duvida, ao passo que o governo, na esperança de que apparecesse alguma nullidade insanavel, agarrava pelas abas da lista do sr. Portella, para que elle não sabbisse do ministerio.

E' verdade que o resultado da crise justifica até certo ponto o procedimento do governo.

Depois de 5 dias de espera, parece que não achou nullidade insanavel na eleição, nem um amigo para a pasta do imperio. Tambem, tão interino é o sr. barão de Cotegipe n'esta pasta, como na presidencia do conselho. A questão é de tempo. Depois do empenhamento feito ao gabinete pelos srs. Prado e João Alfredo, para que se instituisse na pasta do imperio mais um membro do parlamento?

O barco está arrombado e já não pôde com a tripulação ordinaria. Alguém a cargo, poderá talvez ser rebocado até mais.

Serviço publico.—Chegou a serviço publico, isto é, o juiz municipal da Parnahyba, veio, a negocio particular, passar nesta capital. O sr. Viveiros de Castro pode fallar em moralidade diante deste e de outros factos?

Sincera.—O sr. Castro acaba de accommodar um affilhado, que mandou buscar do Maranhão, na lancha, dando-lhe o ordenado mensal de 30000 e um ajudante vendendo 300000 mensaes!

E assim são as economias deste governo immoral do sr. Cotegipe.

Trechos d'um discurso do sr. senador Adolpho Celso: Primeiro que tudo, porém, cumpre liquidar uma preliminar. Creio que o senado não pôde «fazmente» collaborar em orçamento, sem estar informado da situação real do gabinete, a quem terá de conceder meios. (Apoiados da bancada liberal.)

Digne-se, pois, o nobre ministro dizer-nos se o gabinete continuará na direcção dos negocios publicos, sem modificação.

«Em uma das ultimas sessões observou um honrado senador por Minas Geraes, que do actual ministerio já não havia surprises a esperar; e todavia os factos vieram convençello-o do contrario.

«O nobre ministro do imperio que, ainda ha bem poucos dias, aqui ulanava-se de inabalavel confiança de seus comprouvinciaes, da grande maioria que contava no districto electoral de que era representante, e da derreza infallivel e brilhante victoria, foi batido nas urnas.

«Estê desastre, para o qual concorriera se fora elector do districto, mais sinceramente deplora pelos meritos pessoais da victima, «leteria», segundo a indole do Constituição do Imperio, os principios do systema representativo e numerosos precedentes de dita natureza, determinar a demissão do nobre ministro do imperio.

«Entretanto com passo geral do amigos e

adversarios, permanes s. exc. nos conselhos de guerra.

O Sr. Lima Duarte.—Está á espera das authenticas.

O Sr. Affonso Celso.—... e propala-se a noticia de que se retirara, ou porque pretenda disputar a eleição, em terceiro escrutínio, perante os co-religionarios da camara ou porque esperê ser eleito por outra provincia.

«Em honra do gabinete e homenagem ao caracter distincto do nobre ministro, absolutamente não aceito semelhantes versões. (Apoiados da bancada liberal.)

«O sr. conselheiro Machado Portella tem bastante honrabilidade e affizez para comprehender que collocar-se ha em má posição, continuando a ser ministro, e resignará á pasta. (Apoiados.)

«S. exc. não se deixará seduzir por pouquissimos precedentes em contrario; antes inspirar-se ha nos exemplos que entre nós firmaram as boas praticas parlamentares.

«Por outro lado, não posso persuadir-me de que o nobre presidente do conselho cometta semelhante inconveniencia e incorra em tamanho erro, que envolve até desprestigio á camara dos deputados; pois significará que já não descobre alli quem esteja em condições de ser ministro consigo. (Apoiados da bancada liberal.)

«Interpellado a esse respeito pelo illustre amigo o sr. Dantas, o nobre presidente do conselho promette responder-lhe, mas não o fez até hoje.

«Espero, portanto, que o nobre ministro da agricultura informara ao senado da deliberação assentada sobre tão melindros assumpto.»

Fallecimento.—Em viagem para Lisboa falleceu de diabetes o nosso digno amigo capitão Christovão José Pacheco, irmão e cunhado dos nossos estimaveis amigos capitães João Antonio Pacheco e José Alexandre Teixeira.

O fallecido contava 49 annos de idade, e residia na provincia do Amazonas.

Deixou mulher e 4 filhos. Aqueles nossos amigos e á aos demais parentes do illustre finado apresentamos nossas condolencias.

Outro.—Na capital das Alagoas falleceu o juiz de direito de Traipu, que em identico cargo servira na comarca das Barras desta provincia, dr. Miguel Felício Bastos da Silva. Magistrado honrado e cavalheiro estimabilissimo, o dr. Miguel Felício deixou serias afeições na comarca da provincia em que residia. Era terroroso adepto das ideias liberaes.

Ao partido liberal das Alagoas e a familia do illustre finado, os nossos sinceros pezaes.

ANNUNCIOS

BARRAS.

AO PUBLICO E AOS MEUS CORRESPONDENTES E AO SR. COLLECTOR DAS BARRAS.

João Baptista da Costa, morador e commerciante na villa das Barras, vem por meio d'este levar ao conhecimento do publico e de seus correspondentes q' em o mez de Junho proximo passado admitio seu filho Ciccero Baptista da Costa como seu socio em sua casa commercial girando a firma João Baptista da Costa & Filho e para que chegue ao conhecimento de todas e seja feito na collectoria desta villa o lançamento da mesma casa commercial com a firma já dita, faz o presente annuncio.

Barras, 1.º de Setembro de 1887. João Baptista da Costa.

ATTENÇÃO JOÃO DA CRUZ & IRMÃO compram—resinas de angico e jatobá, —por bom preço.—

Fabrica de Cigarros, SAM FRANCISCO, Rua da Gloria, casa n.º 3. Theresina.

Compra-se grande quantidade de fumo, do Cado, Poty e Parnahyano, em corda, e folhas. Francisco Gondim.

O Imaginario, abaixo assignado, de presente nesta capital, declara a quem interessar queira, que prepara com perfeição, o tambem encarna, toda e qualquer—Imagem—de todo e qualquer tamanho; podendo para o mister de sua profissão, ser procurado em casa de sua residencia a rua do Amparo desta mesma capital, proximo á casa do tenente Antonio Raimundo Barbosa; assim como satisfaz á chamadas para fora, debaixo de preço ajuste. Garante o trabalho, e moedada em preço. A elle religiosos! Theresina 29 de Setembro de 1887. Francisco José Annes de Carvalho. (Conhecido por X. Xico.)

Aluga-se duas meias—

moradas de casa, por preço modico, caídas e pintadas, com quintal murado, sitas a rua Bella e misticas as casas do sr. capitão Benjamin Teixeira e machuista Sobreira; quem pretendes as ditas-se a esta typographia que encontrará com quem tratar.

Theresina, 1887: impr. por Joaquim d'O Costa